



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 27, DE 26 DE MAIO DE 2020

Revoga o inciso IV do art. 1º do Ato da Presidência nº 12, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando que o Ato da Presidência nº 12, de 11 de fevereiro de 2020 (dispõe sobre as datas de suspensão do expediente da Câmara Municipal durante o ano de 2020), suspendeu o expediente da Câmara Municipal de Araraquara no dia 10 de julho, posterior ao feriado estadual de 9 de julho;

Considerando que a Lei Estadual nº 17.264, de 22 de maio de 2020, antecipou o feriado de 9 de julho para o dia 25 de maio de 2020;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do art. 1º do Ato da Presidência nº 12, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 26 de maio de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

